



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

Requerimento de Apelo nº. 13.702 /2021.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de **apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, no sentido de que considere a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para entidades que atendem indivíduos com TEA (muitas delas sobrevivendo de doações e filantropia).**

JUSTIFICAÇÃO

O Transtorno Espectro Autista (TEA), ou Autismo, é caracterizado por dificuldades na comunicação, socialização e por comportamento repetitivos ou restritos.

Nos últimos anos, a incidência de casos tem crescido em vários países, denotando que o problema independe de ordem econômica e cultural.

Esse crescente aumento de crianças sendo diagnosticadas com TEA nos remete a inadiável discussão sobre o alto custo do tratamento e a manutenção de indivíduos no Brasil e especialmente na Paraíba.

Dados do *Instituto Branda Pinheiro – IBP*, através do projeto *AMA – Amigos do Autista*, entidade com sede em Campina Grande-PB, indicam que uma criança autista custa, *em média, de R\$ 5 mil a R\$ 6 mil a mais*, em relação a uma criança típica, considerando os gastos de sua família com educação e saúde.

É indiscutível que a pessoa com TEA necessita de um tratamento adequado, para garantir o seu desenvolvimento cognitivo, social e profissional, através de múltiplas atividades, bem como de todas as terapias sugeridas pelos estudos científicos acerca do tratamento. Apesar disso, o atendimento integrado oferecido pelo Poder Público é frágil e praticamente inexistente em muitos municípios paraibanos.

Nesse contexto, algumas entidades não governamentais vêm desenvolvendo esses serviços que deveriam ser do Estado, todavia os recursos financeiros são restritos para a demanda.

Assim, apresenta-se este instrumento legislativo a fim de que o Governo do Estado por meio de entidades conveniadas ou parcerias com a iniciativa privada ofereça tratamento multiprofissional às pessoas com TEA.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 19 de março de 2021.



Raniery Paulino
Deputado Estadual